



PORTARIA Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Orgânica do Município, art. 27, § 1º, I, “C”, da lei nº 326/2019.

RESOLVE:

EXONERAR À PEDIDO – JOSE APARECIDO LUCENA COUTINHO, inscrito no CPF sob nº 342.188.664-49, do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pindoba, a partir de 30 de abril de 2024, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 326/2019, Nível: Secretário, Classificação: CC1.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.
Município de Pindoba/AL, em 30 de abril de 2024.


JOSE CÍCERO CARDOSO COSTA
PREFEITO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 29/2024 editada em 30/04/2024 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 30 de abril de 2024.


JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças